

CRAI – Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes

Prêmio ODS Brasil 2018

Instituição Responsável: Associação Franciscana de Solidariedade

Contato: Joice Oliveira Pires

E-mail: joice.oliveira@sefras.org.br; tecnico@sefras.org.br

Telefone: (11) 3291 4433

Endereço: Rua Hanneman, 352 - Canindé - São Paulo / SP

Local de realização: São Paulo /SP

Data de início da prática: 11/11/2014

Fotos



Aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Caracterização da situação-problema

Do Censo IBGE 2000 para o Censo IBGE 2010, houve um aumento de 86,7% do número de migrantes internacionais residindo no país. Com a intensificação do movimento migratório internacional devido às perseguições religiosas e/ou políticas, guerras, crises econômicas ou catástrofes naturais, o Brasil recebeu mais de 1 milhão de imigrantes regulares, sendo que o estado de São Paulo concentra mais de 50% desta população. Destes, 368.188 estão morando na capital paulista. Quanto aos refugiados, dados de 2016 do Ministério da Justiça e Cidadania, mostram que, no Brasil, estavam abrigadas 8.863 pessoas de 79 nacionalidades. Dos anos 2010 a atualmente, é notável o maior número de angolanos, liberianos, sírios e haitianos solicitando residências permanentes ou pedidos de refúgio. Os fluxos migratórios recentes trazem à cidade povos, idiomas e culturas ainda estranhos ao senso comum e, suas especificidades, aliado ao preconceito e desconhecimento de seus direitos, se transformam em barreiras que dificultam o acesso a direitos fundamentais garantidos por lei, como: saúde, educação e assistência social (para citar os mais candentes). Assim, nos últimos anos, se fez necessário implantar novas medidas para que sejam cumpridos os direitos desta população em situação de vulnerabilidade.

Objetivos da prática

O CRAI tem como público-alvo direto: pessoas imigrantes, pessoas em situação de refúgio, apátridas, bem como suas famílias, residentes ou em trânsito na cidade de São Paulo, independentemente de sua nacionalidade, situação migratória e documental. Não há restrição quanto à faixa etária, sexo, escolaridade e renda, mas, comumente, o público-alvo direto apresenta-se em situação de vulnerabilidade social e risco, justamente por estar em situação de imigração. Tem como público-alvo indireto: servidores públicos, profissionais que atuam com a temática da imigração e imigrantes para as ações de formação na temática migratória e de educação em direitos humanos; Secretarias do Poder Público e organizações da sociedade civil interessadas em realizar parceria para a inclusão de imigrantes no mercado de trabalho. A prática tem como objetivo geral ofertar atendimento especializado e gratuito a imigrantes na cidade de São Paulo por meio do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI). Seus objetivos específicos são: 1) Ofertar ao público imigrante atendimento especializado, multilíngue, realizado majoritariamente por imigrantes, com orientações para regularização migratória e acesso a direitos, para a inclusão social, cultural, laboral e econômica; orientação jurídica, psicológica e do serviço social e, encaminhamento de denúncias de violações de direitos humanos; 2) Realizar periodicamente atendimentos itinerantes em regiões do município onde haja presença significativa de imigrantes ou demandas desta população, em articulação com os demais serviços públicos e com organizações e movimento da sociedade civil, estruturando os fluxos de atendimento e garantindo atenção completa e qualificada às demandas; 3) Promover oficinas, seminário ou palestras de capacitação e sensibilização na temática da mobilidade humana, direitos dos imigrantes e acesso à educação, saúde, assistência social, trabalho, cultura, dentre outros, a

agentes públicos em geral, profissionais envolvidos no trabalho com imigrantes (mediante demanda) e aos imigrantes (mediante demanda); 4) Participar e/ou promover eventos que tratem da temática dos direitos humanos da população imigrante apresentando sua experiência no atendimento e/ou informações que possam subsidiar e qualificar este debate; 5) Promover, divulgar, orientar e articular, em parceria com o Poder Público e com a sociedade civil, a inclusão de imigrantes no mercado de trabalho; 6) Produzir e compilar dados e informações sobre a população imigrante atendida no CRAI, também em atendimentos itinerantes e telefônicos, de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas no âmbito municipal.

Descrição da implantação da prática

As etapas da prática para alcançar cada um dos seis objetivos são: 1) Realizar o atendimento inicial presencial com triagem, preenchimento de ficha de cadastro, identificação e encaminhamento das demandas; Retorno para continuidade dos atendimentos, se necessário; Agendamento de atendimento com a DPU, o Serviço Social e a Psicologia; Articulação com a rede de serviços para encaminhamento das demandas identificadas nos atendimentos gerais e específicos. O serviço oferece seu trabalho de portas abertas, gratuito e realizado em português, inglês, espanhol, francês, árabe, quéchua e lingala; 2) Organização dos atendimentos gerais e específicos de forma itinerante, a partir da solicitação de parceiros públicos, organizações da sociedade civil e movimentos, seguindo as mesmas características da primeira atividade acima; 3) Promoção de oficinas, seminários ou palestra de capacitação e sensibilização para profissionais envolvidos no trabalho com imigrantes e os movimentos de imigrantes; 4) Realizar e/ou participar de eventos com a temática dos direitos humanos da população imigrante; Registrar e divulgar a participação e promoção destes eventos; Nas etapas 3 e 4, há promoção de iniciativas e atividades diversas que lidam com temas relevantes para a agenda de políticas migratórias, incluindo temáticas sobre imigrantes LGBT, crianças desacompanhadas, trabalhadores ambulantes e trabalho escravo; promoção da educação em direitos humanos para dar visibilidade aos direitos individuais e coletivos da população imigrante. 5) Mapeamento das demandas de curso profissionalizante e vagas de trabalho dos imigrantes atendidos pelo CRAI; Organização de um plano de ação para a temática de empregabilidade com orientação e informação sobre o mercado de trabalho no Brasil para os imigrantes; Contato e articulação com parceiros para a oferta de vagas de trabalho e em cursos profissionalizantes; Encaminhamento dos imigrantes para vagas de trabalho e em cursos profissionalizantes; 6) Produção de boletim com dados do atendimento e dados acumulados do projeto trimestralmente, relatório das atividades; boletim on-line com as principais ações do CRAI; identificação e/ou contribuição na identificação e nas causas de eventuais chegadas de grandes contingentes de imigrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade, por meio de pesquisas e divulgação dos resultados.

Recursos financeiros

Origem dos Recursos	Realizado em 2017	Previsto para 2018
Recursos próprios da instituição responsável pela gestão da prática	R\$ 48.749,00	R\$ 19.872,00
De parcerias:		
• Instituições privadas nacionais		
• Instituições públicas nacionais	R\$ 388.685,00	R\$ 780.697,00
• Instituições internacionais		
Outros		
Total	R\$ 437.434,00	R\$ 800.569,00

Equipe da prática

Origem da equipe	Número de pessoas
Entidade responsável pela gestão da prática	13
Entidades parceiras	
Voluntários/outros	02
Total	15

Instituições parceiras

* Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo (SMDHC), parceria financeira com termo de colaboração; * Coordenação de Políticas para Migrantes (CPMig) da SMDHC, parceria técnica para capacitação de servidores públicos municipais; * Defensoria Pública da União (DPU) – parceria para o atendimento jurídico no CRAI, às quartas-feiras; * Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo do Ministério do Trabalho e Emprego – parceria com empregabilidade e profissionalização; * Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de São Paulo – parceria para

encaminhamento dos atendidos para centros de acolhida municipal; * Centro de Integração da Cidadania (CIC) da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo - encaminhamento para Defensoria Pública do Estado que atua no CIC toda terça-feira e encaminhamento para curso de português e para vagas de emprego; * Organização Internacional do Trabalho – articulação e diálogo para irradiação do trabalho escravo e promoção de trabalho decente; * Alto Comissariado das Nações Unidas para Refúgio (Acnur) – CRAI presta assistência no Programa de Interiorização de Imigrantes Venezuelanos e em casos específicos de refugiados e solicitantes de refúgio; * Organização Internacional para as Migrações - CRAI presta assistência no Programa de Interiorização de Imigrantes Venezuelanos e encaminha casos para o programa de retorno voluntário por meio do Programa AVRR – Assisted Voluntary Return and Reintegration para migrantes brasileiros de retorno que estavam em Portugal, durante os 6 meses seguintes ao seu retorno ao Brasil, bem como a respectiva monitoração dessa reintegração. Esta ação ocorre nos estados do Rio de Janeiro e Paraná; * Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) – parceria para o atendimento social e de acolhimentos de mulheres imigrantes egressas do sistema penitenciário; * Coletivo Si, Yo Puedo – articulação e diálogo; nos anos anteriores, havia a parceria para o curso de português; * Presença na América Latina – articulação e participação em fóruns sobre a temática imigrante; no futuro próximo, começará a parceria para oficina de confecção de arpilleras; * Coletivo Conviva Diferente - em parceria com o coletivo, no CEU Jambuí, são realizados os atendimentos itinerantes periodicamente para atendimento da população haitiana; * Repórter Brasil – CRAI palestra nas capacitações organizadas pela Repórter Brasil, no âmbito do Projeto Escravo Nem Pensar. Além disso, são realizadas formações de servidores municipais da assistência social e da educação em conjunto; * Laboratório de Psicanálise, Sociedade e Política da USP e PUC/SP- oferece atendimento psicológico através do “Grupo Veredas - Psicanálise e Imigração”; * Instituto Sedes Sapientiae - oferece atendimento psicológico mensal à equipe técnica por meio do “Projeto Ponte”.

Participação dos beneficiários

No CRAI exercita-se a gestão participativa com seus trabalhadores e participantes nas instâncias de participação e decisão da organização: há assembleias mensais entre as equipes técnicas e pessoas atendidas para monitoramento do projeto, deliberação de novas ações, avaliação e divulgação de resultados. Somado a isso, o CRAI incentiva a participação do seu público beneficiários nos espaços de controle social, principalmente com a fiscalização da execução e das propostas de políticas públicas para imigrantes.

Resultados alcançados

De novembro de 2014 a maio de 2018, com o levantamento dos relatórios mensais e boletins trimestrais, o CRAI realizou 16.991 atendimentos com imigrantes de aproximadamente 85 nacionalidades diferentes. Dentre este total, 2530 atendimentos foram itinerantes; Neste mesmo período, 1866 servidores públicos foram capacitados no contexto migratório em São Paulo e sobre o trabalho técnico com imigrantes nos equipamentos públicos em que trabalham, com o intuito de transformar estes locais em pontos de referência para o acesso à informação e aos direitos da população imigrante nesta cidade; Somente no mês de maio de 2018, foram realizados 983 atendimentos gerais. Deste número total, 364 são referentes ao primeiro atendimento; 361 aos atendimentos de retorno; 50 atendimentos aos itinerantes, 76 atendimentos jurídicos e 132 atendimentos sociais. Foi membro da Comissão Especial para o Projeto de Lei de Migrações nº2516/2015, tendo feito a redação de documentos técnicos apresentados ao Relator e à Presidenta da Comissão Especial. Este trabalho auxiliou na formulação da lei nº 13.445/2017 – Lei de Migração; Foi membro do Comitê Intersetorial da Política Municipal para Migrantes, que gerou a Lei Municipal nº 16.478/2016, que institui a Política Municipal para a População Imigrante; Participou do Fórum Social Mundial de Migrações, de 2016, com a mesa "Dificuldades e resistências da população migrante LGBT"; Dezenas de estudantes universitários e pesquisadores vão ao CRAI com frequência, tendo já nos visitado docentes e discentes da: Aarhus University (Dinamarca), Universidade de Barcelona, Universidade de Cambridge, Universidade de Maryland, Universidade Freiburg, Universidade Autônoma do México, York University, Universidade de Colônia, Columbia University, London School of Economics, Universidade de Tokyo, Sciences Po, entre outras. Demonstrando os resultados dos atendimentos, formações, articulações, eventos e pesquisas, o CRAI leva seus dados e experiência de trabalho a discussões a nível nacional e internacional, tendo participado de reuniões com enviados de Organizações Internacionais como o Relator Especial da ONU contra Tortura e Maus-tratos; Relator da Comissão Interamericana de Direitos Humanos; Relatora Especial da ONU para Minorias.

Na cidade de São Paulo, estabeleceu-se a implantação de serviços de acolhimento e atendimento aos imigrantes que atuam junto a diferentes equipamentos públicos para apoiá-los no trabalho com a população imigrante ou refugiada. Em 2014, foi inaugurado o primeiro espaço de atendimento desta natureza – o CRAI (Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes). Localizado na Bela Vista, centro de São Paulo, caracteriza-se como um serviço de acolhimento e atendimento socioassistencial especializado aos imigrantes e aos solicitantes de refúgio com suporte jurídico, apoio psicológico, curso de português, oficinas de qualificação profissional, formação de servidores públicos para a temática da imigração, bem como a inclusão social, cultural e econômica das pessoas migrantes. Outro progresso que ocorreu, com participação da equipe técnica do CRAI nas audiências públicas, comitês intersetoriais e na redação de documentos técnicos, foi a implantação da Política Municipal para a População Imigrante (Lei Municipal nº 16.478/2016), sendo a primeira no país, e da Lei da Migração (Lei federal nº 13.445/2017).

Convergência da prática com políticas públicas vigentes

O CRAI é o primeiro equipamento público municipal do Brasil que presta um serviço de atenção especializada à população imigrante, como parte da construção de uma política municipal para a população imigrante na cidade de São Paulo. Atualmente, o CRAI encontra respaldo jurídico tanto na lei que institui a Política Municipal para População Imigrante (artigo 6º da Lei 16.478/2016), quanto no decreto que a regulamenta (artigo 9º do Decreto 57.533/2016). Ademais, a ampliação e qualificação do CRAI também estão contempladas no eixo “Desenvolvimento Humano” do Plano de Metas 2017-2020, na meta nº 21 (“Garantir 100% de encaminhamento das denúncias recebidas referentes a populações vulneráveis”) e, no projeto relacionado “Centros de Cidadania”. Em âmbito nacional, a execução de sua prática também vai de encontro da Lei da Migração (Lei nº 13.445/2017).

Lições aprendidas

Desafios encontrados

No início, a maior barreira encontrada era a falta de uma prática modelo para se espelhar. Também não havia a política pública municipal para migrantes para respaldo jurídico. Por ser uma nova prática, a inexperiência da rede municipal para atender a população migrante que era encaminhada pelo CRAI, mostrou-se como uma barreira no início. Com a população em geral, existia uma maior barreira em relação à língua e cultura, fora a xenofobia e o racismo.

Fatores críticos de sucesso

Ao estruturar o fluxo e metodologia de trabalho, o CRAI se organizou como serviço referencial e acabou se tornando a prática a ser espelhada, haja vista: as constantes visitas de órgãos nacionais e internacionais para aprenderem como o trabalho é desenvolvido e o aumento gradativo dos atendimentos mensais, que triplicaram de dezembro de 2017 a maio de 2018. O estabelecimento da Política Municipal para Imigrantes e do Conselho Municipal de Imigrantes contribuiu para a manutenção e reconhecimento do trabalho realizado pelo CRAI, reduzindo a barreira da incerteza, se seria uma prática a ser continuada ou interrompida. O oferecimento de curso de português e a contratação de educador social para os imigrantes atendidos mostrou-se como um sucesso para a vencer a barreira da língua e da cultura brasileira. Além disso, a contratação de um agente de empregabilidade vem reduzindo a desigualdade social, já que se promove a inclusão laboral dos imigrantes adultos.

A formação para servidores públicos municipais e assessoria em equipamentos públicos, mediante demanda, contribuíram para que: os encaminhamentos feitos pelo CRAI fossem cumpridos com excelência nos equipamentos públicos que foram capacitados sobre o contexto migratório, a efetivação e boa prática do trabalho em rede e da parceria público-privada. Os eventos abertos à população em geral, com rodas de conversa, debates,

demonstrações artísticas, contribuem para a redução da xenofobia e racismo e o exercício, no lugar, da alteridade. Consideramos também como prática de sucesso os atendimentos itinerantes, pois estes contribuem para a prevenção e enfrentamento de violações contra os direitos humanos, como o resgate de trabalhadores imigrantes em condições análogas à escravidão.